

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Em continuidade ao procedimento, foi aberto os envelopes das proponentes para confirmação das suas condições habilitatórias - ENVELOPE nº 02, para análise da comissão. Desta análise verificou-se que as empresas participantes cumpriram o estatuído no Edital, apresentando a documentação de acordo, ficando habilitada para este certame. Durante a licitação foi solicitado para as empresas que em 07 (sete) dias elas ficam obrigada a mandarem as amostras dos produtos.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito. Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:51 horas do dia 10 de Março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIANE APARECIDA CASTILHO

Eliane Castilho Pregoeiro

D. N. FAGUNDES

D. N. Fagundes MEMBRO

CAMILA CARNEIRO

Camila Carneiro MEMBRO

PATRICIA APARECIDA SANDAK

Patricia Aparecida Sandak MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOELCIO DI DOMENICO

Joelcio Di Domenico Representante

GILMAR GURALKI

..... Representante

RAFAEL DE LARA

..... Representante

CARLOS ADRIANO GREGORIO

..... Representante



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref: Pregão Presencial n.º 01/2020

Processo Licitatório n.º 07/2020



Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de homologação da licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da Prefeitura de Matos Costa/SC.

Analisando os autos, constata-se que seguiu-se o recomendado pela Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame, com sua homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 10 de março de 2020.


Grasielle Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/03/2020
e) Objeto da Licitação: O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar com entrega estimada para o ano de 2020, conforme termo de referência anexo a este edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)

4 Açúcar mascavo. Extraído da cana-de-açúcar, o açúcar mascavo não passa por processo de refinamento, não contendo adição de nenhum produto químico na sua composição, mantendo assim, as vitaminas e sais minerais. É obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém-extraído. Sua cor pode variar do dourado ao marrom escuro em função da variedade e da estação do ano em que é colhida. O açúcar mascavo é o açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Pacote de 01 Kg. - Marca: 2931BELA	KG	120,00	0,0000	9,30	1.116,00
12 Aveia em flocos. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem contendo 200g. - Marca: 2849BELA	GR	200,00	0,0000	3,20	640,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 2/18



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)

17	Biscoito salgado, tipo integral. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 400g. - Marca: 5378GERMANI	GR	150,00	0,0000	5,50	825,00
23	Canela em pó. Sem adição de açúcar, amido de milho, fécula e outros componentes. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 30 g. - Marca: 2720BELA	GR	100,00	0,0000	1,60	160,00
24	Canjica de milho branca subgrupo despeliculada, classe branca tipo 1 de acordo com a portaria número 109 de 24/02/1989. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. Deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g. - Marca: 3814DAJU	GR	250,00	0,0000	2,30	575,00
28	Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada. - Marca: 1225BELA	GR	150,00	0,0000	3,55	532,50
33	CÓCO RALADO FLOCOS, SEM AÇÚCAR. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 300g. - Marca: 3169APTI	GR	150,00	0,0000	10,90	1.635,00
42	Farinha de Mandioca Torrada. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. O produto submetido à nova torração é denominado "farinha de mandioca torrada". Embalagem 1kg. - Marca: 2034BELA	KG	80,00	0,0000	4,80	384,00
44	FARINHA DE MILHO (fubá de milho amarelo) enriquecida com ferro e ácido fólico, fina tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto e informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Pacote de 1 Kg - Marca: 5588NUTRIMILHO	KG	160,00	0,0000	2,60	416,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)

45	Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. Pacote de 5 kg. - Marca: 1749PANFACIL	KG	250,00	0,0000	11,00	2.750,00
50	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg. - Marca: 1255BRIGUENTTI	KG	100,00	0,0000	6,40	640,00
53	Fermento químico em pó. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, empedramento, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 250 g. - Marca: 5560APTI	GR	120,00	0,0000	5,40	648,00
57	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO INSTANTANEO. (EMBALAGEM 1KG) Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Pacote de 1 kg. - Marca: 3091BELAC	KG	150,00	0,0000	26,40	3.960,00
59	LENTILHA Características: classe média, tipo 1, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Embalagem primaria saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Validade de 12 meses. Embalagem de 500g. - Marca: 2531BELA	GR	80,00	0,0000	4,80	384,00
60	Macarrão com ovos (tipo cabelo de anjo). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 500g. - Marca: 2146ROSANE	GR	60,00	0,0000	3,58	214,80
61	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARACOLINHO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg - Marca: 4756ROSANE	KG	80,00	0,0000	4,00	320,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 4/18



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)

62	MACARRÃO COM OVOS (TIPO ESPAGUETE COM FURO). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg. - Marca: 1290QDELICIA	KG	150,00	0,0000	3,90	585,00
66	MILHO VERDE CONSERVA. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 200 g. - Marca: 5392STELLADORO	GR	150,00	0,0000	1,80	270,00
69	Orégano. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 100g. - Marca: 2784BELA	GR	50,00	0,0000	5,00	250,00
71	Polvilho azedo. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 500g. - Marca: 1145PRATA	GR	100,00	0,0000	4,00	400,00
76	Sagu, grupo II tapioca, classe pérola, tipo I. Produto deve apresentar-se limpo, seco e isento de odores estranhos. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Pacote de 500g. - Marca: 2242BELA	GR	120,00	0,0000	3,50	420,00
80	Suco de uva integral concentrado - 1 litro - Marca: 4582ALIANCA	LT	200,00	0,0000	8,30	1.660,00
Total do Fornecedor:						18.785,30

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)

2	O açúcar demerara é 100% proveniente da cana (Saccharum officinarum), através de um processo especial que não utiliza aditivos químicos. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 1 kg. - Marca: UNIAO	KG	100,00	0,0000	6,00	600,00
3	Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Pacote de 05 kg - Marca: GUARANI	KG	150,00	0,0000	11,60	1.740,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)

9	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1. Características: O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg. - Marca: ZAELI	KG	50,00	0,0000	19,00	
15	Baunilha. Ingredientes: açúcar, aroma de baunilha. Embalagem devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, ingredientes e informação nutricional, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g. - Marca: SALETE	GR	100,00	0,0000	7,15	715,00
16	Bebida láctea fermentada (sabores morango, coco e pêssego). Produto elaborado a partir de leite parcialmente desnatado, soro de leite em pó reconstituído e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto. Resfriado no máximo 10°C, com prazo de validade de 45 dias após fabricação. Deverá constar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 900g. - Marca: RIOLAT	GR	500,00	0,0000	2,95	1.475,00
34	CÓCO RALADO FINO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg. - Marca: ZAELY	KG	15,00	0,0000	122,00	1.830,00
35	CÓCO RALADO MÉDIO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg. - Marca: ZAELY	KG	15,00	0,0000	132,00	1.980,00
37	DOCE DE LEITE 4,8 KG. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem de 4,8 kg. - Marca: TIROL	BLD	30,00	0,0000	84,00	2.520,00
41	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL NÃO É REFINADA, PERMITINDO A CONSERVAÇÃO DO GRÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G. - Marca: RD	GR	120,00	0,0000	4,99	598,80

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)

48	FECULA DE MANDIOCA (EMBALAGEM 1KG). É o produto amiláceo (que contém ou se constitui de amido ou similar) extraído das raízes de mandioca, não fermentada, obtida por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 08 meses e informação nutricional. Embalagem de 1 kg. - Marca: ZAELY	KG	60,00	0,0000	8,20	492,00
51	Feijão preto tipo 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A. Pacote de 1 kg. - Marca: SABOROSO	KG	100,00	0,0000	3,50	350,00
58	Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no ministério da agricultura. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro. - Marca: TERRA VIVA	CX	200,00	0,0000	31,00	6.200,00
72	POLVILHO AZEDO (EMBALAGEM 25KG). Provém da mandioca é um tipo modificado por processo de fermentação e secagem solar. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 25 kg. - Marca: ZAELY	KG	5,00	0,0000	172,00	860,00
74	POLVILHO DOCE (EMBALAGEM 25KG). É obtido após a lavagem da massa ralada da mandioca e posterior decantação, é submetido à secagem onde não há a fermentação. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 25 kg. - Marca: ZAELY	KG	10,00	0,0000	152,00	1.520,00
79	Semente de linhaça marron. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 500g. - Marca: RD	GR	40,00	0,0000	7,80	312,00
82	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Uva-passa é o nome dado a um tipo de uva especial, de tamanho menor, que sofreu um processo de desidratação, surgiram como forma de conservação da fruta. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g. - Marca: ZAELY	GR	120,00	0,0000	6,90	828,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)

83	VINAGRE DE MAÇÃ (EMBALAGEM 3 LITROS). A embalagem deve estar intacta, bem vedada de polietileno. Deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 3 litros. - Marca: ZAELY	LT	60,00	0,0000	15,80	948,00
85	Carne bovina tipo músculo em cubos sem osso. A carne deve apresentar-se em cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: FRINORA	KG	350,00	0,0000	15,99	5.596,50
87	Carne suína em cubos, pernil, sem osso, gordura e pele, congelada. Características: carne suína tipo cubos, preparada de cortes suínos, deve estar sem pele, limpa e resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem, atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: FRINORA	KG	400,00	0,0000	12,99	5.196,00
90	Abacate. Características: deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	120,00	0,0000	6,50	780,00
94	Acelga. Características: de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. - Marca: CEASA	UNI	100,00	0,0000	5,50	550,00
96	Banana caturra. Características: tamanho médio em processo de amadurecimento, acondicionadas em caixas de 20 kg cada. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	700,00	0,0000	3,20	2.240,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 8/18



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)

99	Brócolis japonês. Características: boa qualidade, embalado em saco de polietileno transparente. - Marca: CEASA	UNI	120,00	0,0000	6,80	816,00
101	Cebola branca. Características: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio embalada em plástico de polietileno. - Marca: CEASA	KG	300,00	0,0000	3,60	1.080,00
104	CÔCO SECO. Características: de primeira qualidade, tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	UNI	50,00	0,0000	6,50	325,00
105	Couve Flor. Características: de primeira qualidade, com buquês firmes, compactos, de cor branca ou creme, livre de defeitos e manchas. As folhas devem ser verdes e brilhantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. - Marca: CEASA	UNI	120,00	0,0000	6,40	768,00
106	Kiwi Características: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteira, sem pedúnculo, sadia, sem rupturas ou panCaracterísticas: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteiro, sem pedúnculo, sadio, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	200,00	0,0000	16,50	3.300,00
108	Maçã fugi. Características: de primeira qualidade aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas ou amassados. Tamanho uniforme, aroma cor e sabor próprio da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	500,00	0,0000	6,50	3.250,00
111	MANGA TOMY. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	400,00	0,0000	5,05	2.020,00
114	MORGOTE. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	250,00	0,0000	6,00	1.500,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)

118	PONKAN. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	300,00	0,0000	4,80	1.440,00
120	REPOLHO ROXO. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor roxa, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas. - Marca: CEASA	KG	100,00	0,0000	3,85	385,00
Total do Fornecedor:						53.165,30

JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

1	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ DE SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO E DE COR AMARELADA, O AÇAFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA É UMA ESPECIARIA LARGAMENTE UTILIZADA NA CULINÁRIA PARA DAR COR A PRATOS DE SABOR DOCE, PEIXES, ARROZ E MOLHOS EM GERAL. EMBALAGEM DE 50G. - Marca: incas	GR	50,00	0,0000	2,05	102,50
5	AMEIXA SECA SEM CAROÇO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g. - Marca: rd	GR	100,00	0,0000	6,49	649,00
13	Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo comestível obtido diretamente do fruto da oliveira através de processos tecnológicos adequados. Sua acidez não deve ser superior a 1,0g/100g. Embalagem 500 ml. - Marca: andorinha	ML	30,00	0,0000	25,49	764,70
14	BANHA DE PORCO EMBALAGEM DE 3 KG - Marca: ana rosa	KG	30,00	0,0000	35,40	1.062,00
18	Biscoito doce, tipo laminado de leite. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 530g. - Marca: parati	GR	150,00	0,0000	5,30	795,00
19	Biscoito doce, tipo maria. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 700g. - Marca: parati	GR	150,00	0,0000	5,69	853,50

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA CHOCOLATE O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 650g. - Marca: parati	GR	150,00	0,0000	6,30	945,00
22	CAFE TORRADO E MOIDO. Deve ter aspecto fino, cor marrom, solúvel em água quente. A embalagem deve ser atóxica estar intacta e bem vedada. Deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g. - Marca: caboclo	GR	250,00	0,0000	7,70	1.925,00
25	Canjiquinha de milho (quirera). Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1kg. - Marca: libardoni	KG	120,00	0,0000	3,20	384,00
27	Chá de capim cidreira (folhas). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 20 g do produto. - Marca: incas	GR	100,00	0,0000	2,90	290,00
32	SEMENTE DE CHIA (Sálvia hispânica L.) A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Embalagem de 50g. - Marca: incas	GR	120,00	0,0000	2,27	272,40
52	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg. - Marca: caldão	KG	100,00	0,0000	10,75	1.075,00
54	GRÃO DE BICO. Pertence a família das leguminosas. Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica com umidade máxima de 15% por peso. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500g. - Marca: incas	GR	60,00	0,0000	6,07	364,20

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

55	LEITE DE CÔCO (LITRO 500ML). O produto deve ser obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera L.), através de processo tecnológico adequado. aspecto, cor, odor e sabor característicos e acidez max de 5%. as características físicas, microbiológicas, pesos e medidas, acondicionamento, higiene e rotulagem deve estar de acordo com a resolução- rdc nº83 de 15/09/2000 anvisa/ms. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem de 500 ml. - Marca: menina	ML	80,00	0,0000	12,39	991,20
56	Leite em pó integral fortificado instantâneo. Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 gr. - Marca: aurora	GR	600,00	0,0000	8,00	4.800,00
65	Manteiga sem sal. Manteiga de consistencia firme e sabor suave, elaborada a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 5KG - Marca: vigor	KG	40,00	0,0000	149,00	5.960,00
70	Pão de cachorro quente: Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável. - Marca: padero	KG	80,00	0,0000	15,00	1.200,00
77	SAL AMONIACO. O bicarbonato de amônia é um produto do grau alimenticio, que tem como principal função atuar como agente de fermentação. O produto apresenta aspecto sólido e cristalino, na coloração branca. Embalagem de 40g. - Marca: incas	GR	40,00	0,0000	1,50	60,00
81	TAPIOCA GRANULADA. Fécula extraída da mandioca preparada em forma granulada. Sua descrição deve ser: Grupo II, Subgrupo Tapioca Granulada e Tipo 1. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g. - Marca: zaeli	GR	50,00	0,0000	5,59	279,50
86	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM POSTA. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: ana rosa	KG	100,00	0,0000	24,50	2.450,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 12/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

88	Coxa e sobrecoxa congelada sem tempero. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dípoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: seva	KG	400,00	0,0000	6,30	2.620,00
91	Abacaxi pérola. Características: unidade pesando aproximadamente 1,5 a 1,8 kg cada. Não podem estar verdes ou mais que 50% maduros. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	UNI	250,00	0,0000	7,40	1.850,00
92	ABOBRINHA ITALIANA. Características: de primeira qualidade, casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. - Marca: costa e silva	KG	150,00	0,0000	3,75	562,50
93	Abóbora Cabotiá - Casca coriácea, de 1ª qualidade. - Marca: costa e silva	KG	80,00	0,0000	3,75	300,00
95	ALHO (EMBALAGEM1KG) - Marca: costa e silva	KG	50,00	0,0000	25,99	1.299,50
97	Batata doce. Características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	KG	100,00	0,0000	3,99	399,00
98	Batata inglesa. Características: boa qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno. - Marca: costa e silva	KG	300,00	0,0000	3,99	1.197,00
100	CAQUI CAFÉ. Características: deve apresentar grau médio de amadurecimento (bem colorido) de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	KG	200,00	0,0000	9,40	1.880,00
102	Cenoura. Características: de primeira qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno. - Marca: costa e silva	KG	250,00	0,0000	3,99	997,50

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

103	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO FIRME, LIVRE DE SINAIS DE MANCHAS, RUPTURAS E DEFEITOS. TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM UNICA, PLASTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA. - Marca: costa e silva	KG	120,00	0,0000	4,59	550,80
107	Laranja péra. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	KG	400,00	0,0000	3,99	1.596,00
109	Mamão formosa. Características: casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	KG	500,00	0,0000	5,49	2.745,00
110	MANGA PALMER. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	KG	400,00	0,0000	5,04	2.016,00
112	Melancia - Características Gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. - Marca: costa e silva	KG	400,00	0,0000	2,99	1.196,00
113	MELÃO PELE DE SAPO. Características: pode ser oval ou alongado, com a polpa branca ou esverdeada e textura entre média e macia. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. - Marca: costa e silva	KG	100,00	0,0000	8,99	899,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 14/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

116	PEPINO JAPONES. Características: de primeira qualidade, aspecto firme, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	KG	150,00	0,0000	6,48	972,00
117	PÊRA WILLIAMS. Características: Qualidade, casca íntegra polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: costa e silva	KG	120,00	0,0000	10,00	1.200,00
119	Repolho branco. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas. - Marca: costa e silva	KG	250,00	0,0000	3,09	772,50
121	Tomate. Características: bem formados, lisos livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole. Embalado em plástico de polietileno. - Marca: costa e silva	KG	450,00	0,0000	5,95	2.677,50

Total do Fornecedor: 50.853,30

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)

6	AMENDOIM IN NATURA. Características: Tipo 1, sem casca, tamanho médio. Embalagem de 500g. - Marca: daju	GR	80,00	0,0000	6,60	528,00
7	Amido de milho. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. O produto não deverá apresentar resíduos ou bolor. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deve ser atóxica, estar íntacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1 kg - Marca: amafil	KG	120,00	0,0000	5,35	642,00
8	AMIDO DE MILHO (EMBALAGEM 5KG). Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. O produto não deverá apresentar resíduos ou bolor. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deve ser atóxica, estar íntacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 5 kg. - Marca: amafil	KG	50,00	0,0000	26,75	1.337,50

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)

10	Arroz integral, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 1 kg. - Marca: fazenda	KG	120,00	0,0000	4,45	534,00
11	Arroz Parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg. - Marca: sao roque	KG	120,00	0,0000	12,70	1.524,00
21	Cacau em Pó. Feito com a amêndoa de cacau moída sem a manteiga. Deve ser sem açúcar, 100% cacau em pó. Embalagem de 200gr. - Marca: nutri sc	GR	80,00	0,0000	6,85	548,00
26	Chá de camomila (flores). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 15g do produto. - Marca: barao	GR	100,00	0,0000	2,45	245,00
29	Chocolate granulado. Deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g. - Marca: incas	GR	100,00	0,0000	7,30	730,00
30	CHOCOLATE EM PÓ (1KG) O chocolate em pó é a combinação de cacau em pó alcalino com açúcar cristal, geralmente em proporções equivalentes. A porcentagem de cacau pode variar, mas deve conter no mínimo 32% de cacau em sua composição. Na lista de ingredientes deve conter somente cacau em pó e açúcar. Embalagem de 1 kg. - Marca: nutri sc	KG	200,00	0,0000	11,60	2.320,00
31	CHOCOLATE EM PÓ (5KG) O chocolate em pó é a combinação de cacau em pó alcalino com açúcar cristal, geralmente em proporções equivalentes. A porcentagem de cacau pode variar, mas deve conter no mínimo 32% de cacau em sua composição. Na lista de ingredientes deve conter somente cacau em pó e açúcar. Embalagem de 5 kg. - Marca: nutri sc	KG	50,00	0,0000	60,00	3.000,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)

36	Doce de leite em pasta. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de 900g. - Marca: aurea	GR	150,00	0,0000	10,75	1.612,50
38	Extrato de tomate de boa qualidade e bom rendimento. Deve ser preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e semente. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5 % de cloreto de sódio e não poderá conter pimentas e aditivos químicos. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspectos: massa mole, cor: vermelho, cheiro: próprio, sabor: próprio. Embalagem tetra pak ou lata, não devendo estar amassada, enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. Prazo de validade de 18 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Embalagem deve conter no mínimo 850 g. - Marca: ole	GR	140,00	0,0000	6,89	964,60
39	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL. É UM PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO, SEM QUALQUER PROCESSO QUÍMICO, PRESERVANDO AS SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO RPRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE 01KG. - Marca: fazenda	KG	120,00	0,0000	7,50	900,00
40	Farinha de aveia. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem refil de 200g. - Marca: apti	GR	200,00	0,0000	3,00	600,00
43	Farinha de milho branca tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg. - Marca: monte claro	KG	80,00	0,0000	4,45	356,00
46	Farinha de trigo integral. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg. - Marca: panfacil	KG	120,00	0,0000	3,10	372,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2020 - PR

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 17/48



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)

63	Macarrão com ovos (tipo penne). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1g. - Marca: qdelicia	KG	200,00	0,0000	3,83	766,00
64	MACARRÃO COM OVOS (TIPO RIGATONE). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg. - Marca: rosane	KG	120,00	0,0000	3,99	478,80
68	Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml. - Marca: cocamar	ML	200,00	0,0000	3,60	720,00
73	POLVILHO DOCE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR. A EMBALAGEM DEVE SER ATOXICA, ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 30 DIAS, PROZO DE VALIDADE DE 12 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. - Marca: matuto	GR	120,00	0,0000	3,80	456,00
75	Queijo tipo mussarela fatiado. Composição obrigatória: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), coalho. Composição opcional : aditivos (conservantes, acidulantes, corante natural, estabilizantes), coalho de cálcio, gordura vegetal, amido, água, dentro dos padrões permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Embalagem plástica transparente atóxica e deve constar data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente (inspecionado sif-dipoa) . Embalagem de 1 kg. - Marca: frizzo	KG	120,00	0,0000	26,00	3.120,00
78	Sal Marinho. Sal refinado e o iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg. - Marca: salsul	KG	120,00	0,0000	1,40	168,00

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)

84	Carne bovina moída de primeira qualidade (acém, músculo, ponta de agulha) isenta de cartilagem e nervo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: rosa	KG	400,00	0,0000	14,88	5.952,00
89	Peito de frango, sem osso e sem pele, não temperado, congelado. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: agrodanieli	KG	250,00	0,0000	10,95	2.737,50
115	OVO DE GALINHA TIPO 2 AMARELO, FRESCO, CASCA LIVRE DE RACHADURA E SUJIDADES. EMBALADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO. - Marca: carminat	DZ	600,00	0,0000	5,88	3.528,00
122	Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser íntacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g. - Marca: pakmay	GR	50,00	0,0000	14,00	700,00

Total do Fornecedor: 34.839,90

Total Geral: 157.643,80

Matos Costa, 12 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ELIANE APARECIDA CASTILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

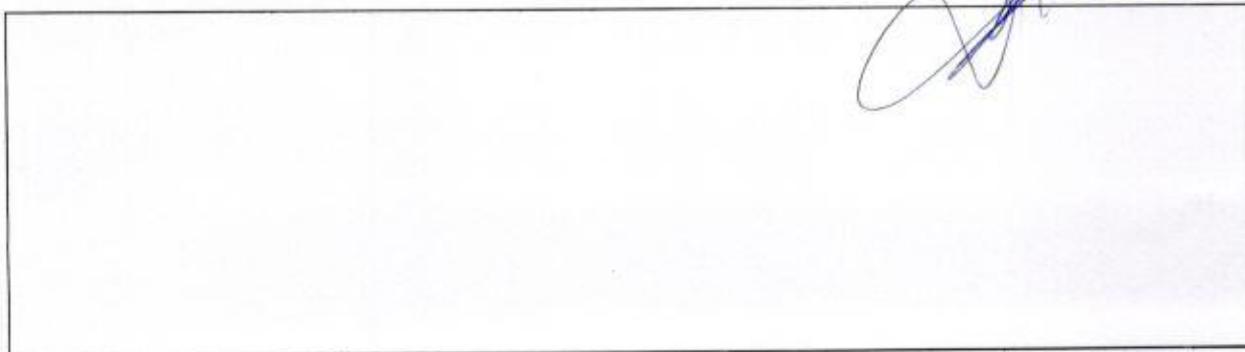


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar com entrega estimada para o ano de 2020, conforme termo de referência anexo a este edital.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002424 - AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	22	0,0000	18.785,30
- 002470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	32	0,0000	53.165,30
- 000119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP	39	0,0000	50.853,30
- 002412 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	26	0,0000	34.839,90
	119		157.643,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.374-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.225.655/0001-35, com sede na cidade de Matos Costa, SC, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ADRIANO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 030.392.929-43, residente e domiciliado na cidade de Matos Costa, SC, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 07/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se junto ao **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar, com entrega estimada para o ano de 2020, conforme descrição e quantitativos a seguir:**

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	kg	100	Açúcar demerara. O açúcar demerara é 100% proveniente da cana (<i>Saccharum officinarum</i>), através de um processo especial que não utiliza aditivos químicos. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 1 kg.	6,00	600,00
3	kg	150	Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Pacote de 05 kg.	11,60	1.740,00
9	kg	50	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg.	19,00	950,00
15	G	100	Baunilha. Ingredientes: açúcar, aroma de baunilha. Embalagem devendo estar intacta, bem vedada e	7,15	715,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g.		
16	G	500	Bebida láctea fermentada (sabores morango, coco e pêssego). Produto elaborado a partir de leite parcialmente desnatado, soro de leite em pó reconstituído e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto. Resfriado no máximo 10°C, com prazo de validade de 45 dias após fabricação. Deverá constar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 900g.	2,95	1.475,00
34	Kg	15	Côco ralado fino puro. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	122,00	1.830,00
35	Kg	15	Côco ralado médio puro. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	132,00	1.980,00
37	Kg	30	Doce de leite em pasta. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem de 4,8 kg.	84,00	2.520,00
41	G	120	Farinha de centeio. A farinha de centeio integral não é refinada, permitindo a conservação do grão. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. Pacote de 500 g.	4,99	598,80
48	Kg	60	Fêcula de mandioca. É o produto amiláceo (que contém ou se constitui de amido ou similar) extraído das raízes de mandioca, não fermentada, obtida por decantação, centrifugação ou outros processos tecnológicos adequados. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 08 meses e informação nutricional. Embalagem de 1 kg.	8,20	492,00
51	Kg	100	Feijão preto tipo 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de	3,50	350,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg.		
58	MI	200	Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no ministério da agricultura. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	31,00	6.200,00
72	Kg	5	Polvilho azedo. Provém da mandioca é um tipo modificado por processo de fermentação e secagem solar. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 25 kg.	172,00	860,00
74	Kg	10	Polvilho doce. É obtido após a lavagem da massa ralada da mandioca e posterior decantação, é submetido à secagem onde não há a fermentação. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 25 kg.	152,00	1.520,00
79	G	40	Semente de linhaça marrom. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 500g.	7,80	312,00
82	G	120	Uva passa preta sem semente. Uva-passa é o nome dado a um tipo de uva especial, de tamanho menor, que sofreu um processo de desidratação, surgiram como forma de conservação da fruta. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g.	6,90	828,00
83	L	60	Vinagre de maçã. A embalagem deve estar intacta, bem vedada de polietileno. Deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 3 litros.	15,80	948,00
85	Kg	350	Carne bovina tipo músculo em cubos sem osso. A carne deve apresentar-se em cor vermelha-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.	15,99	5.596,50
87	Kg	400	Carne suína em cubos, pernil, sem osso, sem gordura e pele congelada. Características: carne suína tipo cubos, preparada de cortes suínos, deve estar sem pele, limpa e resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas.	12,99	5.196,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			sujidades e qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem, atóxica, integra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.		
90	Kg	120	Abacate. Características: deve estar com a casca integra, sem manchas e amassados. Boa qualidade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de residuos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,50	780,00
94	Unid	100	Acelga. Características: de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	5,50	550,00
96	Kg	700	Banana caturra. Características: tamanho médio em processo de amadurecimento, acondicionadas em caixas de 20 kg cada. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de residuos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,20	2.240,00
99	Unid	120	Brócolis japonês. Características: boa qualidade, embalado em saco de polietileno transparente.	6,80	816,00
101	Kg	300	Cebola branca. Características: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,60	1.080,00
104	Unid	50	Côco seco. Características: de primeira qualidade, tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,50	325,00
105	Unid	120	Couve-flor. Características: de primeira qualidade, com buquês firmes, compactos, de cor branca ou creme, livre de defeitos e manchas. As folhas devem ser verdes e brilhantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	6,40	768,00
106	Kg	200	Kiwi. Características: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteiro, sem pedúnculo, sadio, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	16,50	3.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



108	Kg	500	Maçã fugi. Características: de primeira qualidade aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas ou amassados. Tamanho uniforme, aroma cor e sabor próprio da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,50	3.250,00
111	Kg	400	Manga tomy. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	5,05	2.020,00
114	Kg	250	Morgote. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,00	1.500,00
118	Kg	300	Ponkan. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	4,80	1.440,00
120	Kg	100	Repolho roxo. Características: tipo roxo, fresco de primeira qualidade. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,85	385,00
VALOR TOTAL					53.165,30

1.2 - PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.2.1 - Os prazos de entrega e condições dar-se-ão da seguinte forma:

A proponente deverá entregar os produtos imediatamente, ou em **no máximo até 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da autorização de fornecimento parcelada e conforme a necessidade do requisitante, nos locais indicados pelo Município de Matos Costa, dentro de seu perímetro urbano, de segunda a sexta-feira, nos horários solicitados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



b) As entregas das mercadorias deverão ser mediante Autorização de Fornecimento e aceite de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo estabelecimento de entrega para fins de comprovação.

c) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. As entregas deverão ser feitas no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal (eletrônica) para conferência;

d) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto as embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e, caso não seja especificado outro prazo de validade mínimo na própria descrição do item acima, os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega;

e) Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

f) Quando da entrega dos produtos, ou a qualquer tempo, os mesmos poderão passar pela supervisão e aprovação por parte de servidores designados para o recebimento dos produtos. Os produtos que não estiverem em condições de consumo ou que não forem aprovados pelos servidores designados para tal fim, serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficando o fornecedor sujeito as penalidades previstas no presente instrumento.

g) Os Hortifruti deverão ser entregue limpo retirando todo e qualquer excedente de raízes, folhas, ramos que por ventura possam superestimar o peso do item adquirido.

h) **Os produtos entregues deverão ser produtos de qualidade (não aconselhamos as proponentes cotarem produtos sem qualidade apenas por possuir preço inferior ao de referência), caso os produtos após uso forem constatados de baixa qualidade informamos que serão devolvidos.**

1.2.2 - O recebimento se dará:

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

1.2.2.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

1.2.2.2 - É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do item 1.1 do edital;

1.2.2.3 - A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

1.2.2.4 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.2 "a e b", ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

1.3 - Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R\$ 53.165,30 (cinquenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
- 2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 3.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.
- 3.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.
- 3.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.
- 3.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.
- 3.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- 3.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: compras@matocosta.sc.gov.br, para seu devido pagamento.
- 3.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.
- 3.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.
- 3.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 3.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 3.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.



3.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 - O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 - O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ENTREGAS

5.1 - Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.

5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade até 31/12/2020 contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 – O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 – Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 – A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório nº 07/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menor e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a)(s) do(a)(s) servidor(a)(es) designados de cada secretaria.

14.2 – Caberá ao (a)(s) servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias assinadas.

Matos Costa, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME
CARLOS ADRIANO GREGÓRIO
CONTRATADO - FORNECEDOR